

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mimoso do Sul – CMDCA – 20.08.2018. Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sala de reuniões da Residência Inclusiva II (dois), localizada a rua Dr. José Coelho dos Santos, Centro, Mimoso do Sul, compareceram os seguintes membros do CMDCA: Sr^a Andrea Ramos Barboza Rangel, membro titular, representando a secretaria municipal de saúde; Sr^a Érika Lopes Faria, representando a Associação de Apoio Terapêutico Reviver, membro titular; Sr^a Iris de Oliveira, membro titular, representando a secretaria municipal de educação; Sr^a Lilia dos Santos Souza, membro titular, representando a secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social; Sr^a Alana Gomes Fernandes, membro titular, representando o 34^o ES Grupo Escoteiros de Mimoso do Sul; Sr^a Rosimairé Vieira de Souza, representando a Federação das Associações de Moradores e entidades Diversas de Mimoso do Sul; Sr^a Rosane Gonçalves Coelho Belotti, representando a Pastoral da Criança, membro titular; Sr. Antonio Carlos de Souza, representando a Associação de Apoio Terapêutico Reviver, membro suplente; Sr. Luciano Leite Guimarães, representando a secretaria de esportes de Mimoso do Sul, membro titular; Sr^a Célia Gáspari Guimarães, representando a Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul, membro titular; Sr^a Mônica Pereira, representando a secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social, membro suplente. Compareceram também os seguintes convidados: Sr^a Cláudia do Nascimento Pereira, conselheira tutelar; Sr^a Emanuelli Pereira Severiano, coordenadora direta da Residência Inclusiva I (um) da Associação de Apoio Terapêutico Reviver; Sr^a Elizabeth Alves de Almeida, assistente social do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS; Sr^a Carla Spniola Bernardes, coordenadora do CREAS; Sr^a Elza Aline M. Nazário, pedagoga do CREAS; Sr. Jorge Luiz Ribeiro, assistente social do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS; Sr^a Maria Luiza Lopes da Conceição, coordenadora da Residência Inclusiva II (dois). Sr^a Érika declara haver quórum suficiente para realização da reunião, agradecendo a presença de todos. Sr^a Célia, mais uma vez questiona o motivo da mudança de local das reuniões, e mais uma vez, Sr^a Érika relata que ainda o CMDCA não possui sede própria, pensou-se no atual endereço devido a facilidade da presidência do CMDCA. Sr^a Flordelice relata que o endereço antigo a sala era maior. Sr^a Simone relata que, por ela não impedimento, devido as reuniões do CMDCA não ultrapassarem de 01 hora (uma hora) de reunião. Sr^a Érika lembra que tal assunto já fora questionado em outras reuniões e os presentes deliberaram por unanimidade que o atual endereço estava de acordo com as necessidades do CMDCA, relatando inclusive que estava aconchegante o local. Sr^a Lilia justifica a ausência da coordenadora técnica Ediglaúbia Pereira Severiano que, por motivos de saúde não pôde se fazer presente. Sr^a Érika apresenta o ofício enviado número 029/2018, digo, Sr^a Érika relata que foi utilizado o mecanismo de WhatsApp para convidar o maior número de pessoas possível, visto que o papel fundamental dos conselhos é de controle social e representar a sociedade, assim, é papel do conselho

divulgar todas as reuniões e deliberações do mesmo. Érika declara que conforme reunião anterior ficou deliberado que hoje excepcionalmente, faríamos a reunião em 1 hora e 30 minutos (uma hora e trinta minutos) a fim de dar agilidade na Lei municipal n.2.221 (dois mil e duzentos e vinte e um). Foi lida a ata anterior, retificado a ata anterior na página 73 (setenta e três) linha 12 (décima segunda) que onde lê-se; “o conselheiro Luciano Leite Guimarães, representando a secretara municipal de esportes de Mimoso do Sul”, lê-se: “compareceu o conselheiro Luciano Leite Guimarães, representando a secretara municipal de esportes de Mimoso do Sul”, sendo a mudança aprovada por unanimidade. A seguir foram repassadas as deliberações a ata anterior e apresentação de todos os conselheiros. Sr^a Érika motiva todos os presentes a comparecerem de todas as demais reuniões. Foi mudado, digo, alterado a ordem devido aos assuntos sigilosos do CMDCA. Iniciou-se a leitura da Lei realizada pela conselheira Alana e vários pontos foram modificados, todos por unanimidade de votos dos conselheiros. Os convidados também contribuíram para a modificação de alguns pontos tratados na lei municipal. Fica deliberado que, a partir da presente reunião, todas as atas serão digitadas e enviadas para a divulgação na página do CMDCA no site da Prefeitura Municipal. Para tal feito, fica deliberado que os conselheiros: Érika e Antonio Carlos e os convidados: Maria Luiza e Emanuelli auxiliaram na digitação das atas, nesta gestão do CMDCA. A seguir foi dada continuidade na leitura da lei e mais pontos foram discutidos e alterados aprovados por unanimidade tais alterações. Foram destacados alguns pontos que o CMDCA não está realizado e acordado por todos que a partir da presente reunião, serão realizados. Foi discutido sobre a possibilidade de criação de um novo conselho tutelar, as convidadas Cláudia e Elizabeth fizeram suas contribuições e foi-se percebido que é necessário o fortalecimento do conselho tutelar, não sendo, necessário, neste momento, a criação de um novo conselho. Sr^a Érika destaca a importância dos conselheiros participarem de capacitações e ressalta um fato ocorrido no município que os conselheiros devem estar atentos, que foi k fato do processo seletivo atual não ter sido apreciado por nenhum conselho, foi realizada uma breve discussão a respeito e foi deliberado por unanimidade, encaminhamento ao poder executivo, que este, faça consulta ao CMDCA caso haja novo processo, principalmente no que se refere aos equipamentos que atendam crianças e adolescentes. Érika ressalta que o nosso papel de formulador deve-se estar atrelado ai papel de enfrentamento para que a política da infância e seja efetivada e assegurada de fato. Sr^a Alana faz um breve relato sobre sua experiência, e neste momento, foi realizada uma breve discussão, sendo deliberado, por unanimidade, solicitar a secretária de assistência, nome, carga horária e função dos profissionais que atuam nos equipamentos que fazem luz a política da infância e da adolescência. A seguir, foi dada continuidade na leitura da lei e realizada mais mudanças. Foi finalizada a discussão na seção II – Do processo de Escolha dos membros do conselho tutelar dos direitos da criança e do adolescente. Fica deliberado por unanimidade próxima reunião a ser realizada no dia 27 (vinte e sete) de agosto do



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL

corrente ano, no mesmo local. A seguir, os convidados saíram da sala de reuniões e foi apresentado o ofício recebido da SEMADES em que a mesma relata em ofício/SEMADES N. 098/2018, datado em 15/08/2018 recebido em 17/08/2018, informando que a secretaria será parceira em todo material, porém, o almoço não será viável, devido não possuir empresa contratada para este fim. Informa ainda que será fornecido bolo, leite, rosquinha e o café não será possível entregar pronto, visto que a conferencia acontece em um sábado, foi realizada uma breve discussão. Sr^a Érika apresentou os ofícios expedidos n. 030, 031 e 032. Ao que se refere ao ofício n. 032/2018 a conselheira Andreia relata que não há neste momento outra pessoa para representar a secretaria de saúde, que a mesma dedicou esforços para tentar outros representantes, mas não obteve êxito. Sr^a Érika pede que a conselheira solicite ao secretário o retorno necessário. Assim, nada mais havendo a tratar, eu, Érika Lopes Faria, conselheira presidente, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais presentes.